

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal do Brasil e a Lei 4.320/64:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOLV. RURAL	
1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
44905200 15000000	- Equipamentos e material permanente	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Total Geral da suplementação:	100.000,00

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999900 15000000	- Reserva de Contingência	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Total Geral da anulação:	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 03 de fevereiro de 2022.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:33394032

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2022. Edição 2710
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>